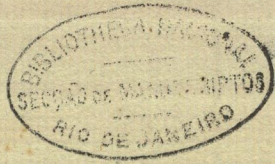


212 - e

1204



I-29,29,20 nº 26
Rio Branco, José Maria da Silva Paranhos, Visconde do
Una nota del Ministro de Negocios Estrangeiros
del Brasil ... 20 de setembro de 1856.
Nº 1204 do Cat.



I-29,29,20

nº 26

~~1 doc~~

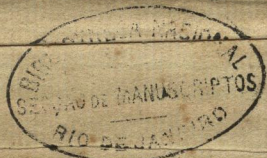
1856.

Una nota del Atto.
de Negocio Ultramarino
del Pofarit tra. 29 de
Setiembre de 1856
recibido de la de este Mi-
nisterio se 17 de Junio del
mismo año manifestando
que el Gobierno Imperial
recibió con la mayor satis-
faccion la noticia de la
ratificacion por parte de la
Repta del Brasil y la con-
vencion se 6 de Abril

III
75010001

L-29,29,20

AN
RESUMO



Império do Brasil

Volumen 1.

Ano 1856.

I-29,29,20-20^E

Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios
Estrangeiros 20 de Setembro de 1856.

Nº 26

427.



O abaixo assignado, do Conselho de Sua
Majestade O Imperador do Brasil, Mi-
nistro e Secretario d'Estado dos Negocios
Estrangeiros, tem a honra de dirigir-se
a S. Ex.^a o Sr. D. Nicolas Vasquez, Mi-
nistro das Relações Exteriores da Repu-
blica do Paraguay, accusando a recepção
da sua Nota de 14 de Junho proximo
passado em resposta a' do abaixo assignado
de 12 de Abril do mesmo anno.

O abaixo assignado roga a S. Ex.^a o
Sr. Ministro de Relações Exteriores
que se digno levar ao conhecimento do
Sr. Sr. Presidente da Republica que
o Governo de Sua Magestade O Impera-
dor recebeu com a maior satisfação a
noticia da ratificação, por parte da Re-
publica, do Tratado e da Convenção de

A S. Ex.^a o Sr. D. Nicolas Vasquez,
Ministro das Relações Exteriores da
Republica do Paraguay.

8. 8. 8.

de 6 de Abril celebradas nesta Corte, e
da troca das ratificações effectuada na
Assumpção no dia 13 de Junho ultimo.

O governo Imperial nutre a mes-
ma confiança que lhe manifesta a da
Republica, de que os novos ajustes fir-
marão e estreitarão cada vez mais as
boas relações que felizmente existem
entre os dois Paizes.

O abaixo assignado hes attenta-
mente o que S. Ex.^a o Sr. Ministro das
Relações Exteriores se serviu communi-
car-lhe sobre o reparo que suscitara
ao governo da Republica, quando este
teve de dar sua ratificação aos referidos
ajustes, o art.^o 2.^o da Convenção de limi-
tes. Em resposta a este topico da
communição do Sr. Ministro, o a-
baixo assignado julga do seu dever re-
cordar-lhe que no protocolo da sétima



conferencia se achão paradas as razões
allegadas e sustentadas pelo Plenipo-
tenciario Brasileiro contra o artigo 22
do projecto de Tratado offercido pelo
Plenipotenciario da Republica. Nada
poderia accrescentar na presente res-
posta ao que no referido documento
foi tão franca e amigavelmente offe-
recido á consideração do governo da
Republica

O governo Imperial, que nunca
cessou de ser animado pelos mais
benévoloos sentimentos para com o da
Republica, fará quanto esteja de sua
parte, e outro tanto espera do governo
da Republica, assim se que sejam escru-
pulosamente observadas as estipulações
de 6 de Abril, que tão felizmente res-
tabelecerão as relações amigaveis dos
dous Paizes, e que prometterem consoli-

Sal-as sobre a larga base de seus mais
positivos e permanentes interesses.

A letra e espirito d'estas esti-
pulações não podem ser mais mani-
festas e precisas do que se achão nos
actos ratificados pelas Vossas Magestades,
e nos Protocolos das conferencias ha-
vidas entre as Vossas Plenipotenciarias.
Se na pratica occorrer alguma desin-
telligencia, o que é de esperar não a-
conteça, attentas as boas disposições
que há de uma e outra parte, o Gover-
no Imperial está certo de que tal em-
barço será promptamente removido
pela franca e amizavel correspon-
dencia das Vossas Magestades.

O abaixo assignado aproveita
esta oportunidade para renovar a



S. Ex.^{ca} o Sr. Ministro de Relações Exteriores as seguranças de sua perfeita estima e mais distincta consideração.

Jose Maria da Silva Paranhos.

Settled 20/1835